



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1609/2024/SEC. ADMINISTRAÇÃO – SETOR
DE ENGENHARIA CIVIL**

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Nos últimos meses, tem sido observado um problema recorrente de goteiras e infiltrações nos telhados de alguns setores públicos. Essas condições adversas têm comprometido não apenas a integridade estrutural dos prédios, mas também a funcionalidade dos espaços internos.

As goteiras provenientes dos telhados comprometem diretamente as instalações internas dos edifícios. Elas podem causar danos a equipamentos, mobiliário e outros bens, além de criar um ambiente desconfortável para os ocupantes.

A necessidade de contratar uma empresa para troca das coberturas onde ocorrem goteiras com infiltração na laje, surge da demanda por soluções eficientes e duráveis para a proteção das edificações contra intempéries e é crucial para resolver estes problemas.

A cobertura metálica oferece uma vida útil longa e resistência superior, minimizando a necessidade de manutenção ao longo do tempo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

- Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.
- A contratada deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade do serviço executado e dos materiais.
- Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, bem como registro de profissional do CREA.
- Para a execução deste objeto, será contratado apenas Pessoa Jurídica, não sendo possível a contratação de pessoa física para a execução desse objeto.
- Fica vedada a terceirização do serviço.
- Todos os funcionários devem possuir certificado da NR-35.
- Possuir acervo técnico de igual serviço em obras de igual ou maior dimensão.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA										92.423,95	
REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO										92.423,95	
1.1.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	410,00	3,99	BDI 1	-	-	1.968,00	RA
1.1.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	30,00	62,37	BDI 1	75,09	-	2.262,70	RA
1.1.3.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	410,00	6,62	BDI 1	10,38	-	4.256,80	RA
ESTRUTURA METÁLICA										83.947,45	
1.2.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO COM CUMEIRA METÁLICA. AF_07/2019	M2	511,36	67,32	BDI 1	81,05	-	41.445,73	RA
1.2.2.	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019 INCLUSIVE PINTURA ELETROSTÁTICA	KG	1.137,00	10,71	BDI 1	12,99	-	14.656,93	RA
1.2.3.	SINAPI	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL (EM KG), INCLUSIVE PINTURA ELETROSTÁTICA, CHAPUZ DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO. AF_07/2019	KG	1.616,00	10,96	BDI 1	13,20	-	21.331,20	RA
1.2.4.	SINAPI	96111	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO ESPELHO COM PINTURA E INSTALAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	81,78	66,16	BDI 1	79,66	-	6.514,59	RA

TELHADO BARRACÃO 283										69.348,98	
REMOÇÃO COBERTURA										7.362,00	
1.1.1.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	450,00	4,97	BDI 1	5,98	-	2.691,00	RA
1.1.2.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	450,00	8,62	BDI 1	10,38	-	4.671,00	RA
COBERTURA										61.986,98	
1.2.1.	SINAPI	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL E TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 INCLUSIVE CHAPUZ DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO	KG	1.481,00	10,96	BDI 1	13,20	-	19.549,20	RA
1.2.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO COM CUMEIRA METÁLICA. AF_07/2019	M2	523,80	67,32	BDI 1	81,05	-	42.437,78	RA



PAVILHÃO BOM PASTOR		TELHADO BAIRRO BOM PASTOR								72.179,86
1.1.		REMOÇÃO								72.179,86
1.1.1.		REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIAMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023								8.451,41
1.1.1.	SINAPI	97649	M2	516,59	4,97	BDI 1	5,98	3.089,21	RA	
1.1.2.	SINAPI	97650	M2	516,59	8,82	BDI 1	10,38	5.362,20	RA	
1.2.		ESTRUTURA METÁLICA E FORRO PVC								63.728,45
1.2.1.	SINAPI	94213	M2	447,61	67,32	BDI 1	81,05	38.278,79	RA	
1.2.2.	SINAPI	104314	KG	1.681,30	10,96	BDI 1	13,20	22.193,16	RA	
1.2.3.	SINAPI	94210	M2	90,88	48,04	BDI 1	57,84	5.256,50	RA	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A empresa será contratada por meio de licitação e vencerá a que seguir os critérios estabelecidos pelo edital.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Conforme tabela do item 4.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

É imprescindível que a empresa selecionada designe um Responsável Técnico para a execução do projeto. Além disso, é fundamental que todos os trabalhos estejam em conformidade com as Normas e Legislações vigentes, incluindo garantias e manutenções necessárias, dentro dos prazos legais estabelecidos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição será integral, conforme o projeto anexo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.



A realização deste projeto não apenas promoverá o fornecimento e execução necessários, mas também oferecerá um incremento significativo em termos de conforto e segurança para todos os usuários destas edificações.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Para a execução do objeto, a Administração comporta estrutura necessária para receber e executar o objeto.

A prefeitura irá recolher telhas e sobras removidas da construção, as quais devem estar empilhadas.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 134/2024:

Gestor de Contratos: Genor Moterle

Fiscal de Contrato: Renata Lorenzet

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratações interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A empresa executora deve utilizar materiais, equipamentos e métodos executivos que não gerem impactos negativos ao meio ambiente, além de destinar de forma correta, dentro das Normas (ABNT) e Legislações pertinentes, bem como o CONAMA, os restos de materiais oriundos da execução deste objeto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.



O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para as trocas de telhados é favorável. O contrato selecionado e os serviços propostos estão alinhados com os requisitos técnicos e específicos necessários para realizar as trocas de telhados de forma eficiente, segura e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

Águas de Chapecó, 05 de novembro de 2024.

Renata Lorenzet
Engenheira civil
CREA/SC 207601-3
Matricula: 11416